



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300058417

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SB PARTICIPACOES S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2551428887

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

2 Julho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11137781 em 09/07/2025 da Empresa SB PARTICIPACOES S.A, CNPJ 22289087000100 e protocolo 251879763 - 28/05/2025. Autenticação: 52C279BE1BA2D04F5C2314DA4F69EF4BF6AC99. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/187.976-3 e o código de segurança 0VKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/187.976-3	RSN2551428887	27/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.345.110-00	ANGELO EMANOEL GOMES BOF	02/07/2025 08:47:04
Assinado utilizando assinatura qualificada		

009.914.510-31	ELLEN HOSS SOUZA	02/07/2025 08:49:49
Assinado utilizando assinatura qualificada		

889.775.360-49	LUCIANO BROCHMANN	02/07/2025 15:45:27
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	02/07/2025 08:41:16
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11137781 em 09/07/2025 da Empresa SB PARTICIPACOES S.A, CNPJ 22289087000100 e protocolo 251879763 - 28/05/2025. Autenticação: 52C279BE1BA2D04F5C2314DA4F69EF4BF6AC99. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/187.976-3 e o código de segurança 0VKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

SB PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 22.289.087/0001-00
NIRE (JUCISRS) 43 3 0005841 7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Em 30/04/2025

LOCAL, DATA E HORA:

Realizada na sede da sociedade, no dia 30 de abril de 2025, na Avenida Doutor Nilo Peçanha, 2825 – Sala 1401 – Bairro Chácara das Pedras - CEP 91330-001 em Porto Alegre – RS, às 11:00 (onze) horas.

PRESENCAS:

Compareceram, identificaram-se e participaram da Assembleia, acionistas representando a totalidade do capital social, e que firmam o presente documento.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO:

Dispensados os Editais conforme a Lei 6.404/76 em seu artigo 124 – parágrafo 4º.

MESA:

Eleitos para dirigir os trabalhos, como Presidente *Saul Vera Bof*, e para secretariá-lo *Angelo Emanuel Gomes Bof*.

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar aumento de capital social de R\$ 138.999.724,38 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), para R\$ 150.674.368,19 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) e Consolidação do Estatuto Social, que passou a ser designado como **ANEXO I**.
2. Discutir e aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, sem reservas e/ou ressalvas, bem como as Demonstrações Contábeis. Todos os sócios receberam previamente cópia dos referidos documentos para análise.

DELIBERAÇÕES:

1. Aprovado, por unanimidade, o aumento de capital social de R\$ 138.999.724,38 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), para R\$ 150.674.368,19 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos). Mediante a emissão de 11.674.644 (onze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro) novas ações, todas ordinárias e sem valor nominal ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que serão subscritas e integralizadas nesta data, a saber: (a) a acionista **SAAB PARTICIPAÇÕES S.A.**, integraliza em moeda corrente nacional R\$ 8.559.136,74 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos); (b) a acionista **LENETZAH HOLDING S.A.**, integraliza em moeda corrente nacional R\$ 3.115.507,07 (três milhões, cento e quinze mil, quinhentos e sete reais e sete centavos);



2. Em decorrência do aumento de capital foi aprovada a reformulação do artigo do Estatuto Social que trata do capital da sociedade e que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 5º:

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 150.674.368,19 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) dividido em 150.674.368 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito) ações Ordinárias, todas sem valor nominal, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR – R\$	PERCENTUAL
SAAB PARTICIPAÇÕES S/A	110.465.256	R\$ 110.465.256,30	73,3139%
LENETZAH HOLDING S.A.	40.209.112	R\$ 40.209.111,89	26,6861%
TOTAL	150.674.369	R\$ 150.674.368,19	100,00%

3. Aprovada as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, sem reservas e/ou ressalvas, bem como as Demonstrações Contábeis. Todos os sócios receberam previamente cópia dos referidos documentos para análise.
4. Destinado o Prejuízo do Exercício no valor de R\$ 6.746.752 (seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais) para a Conta de Prejuízo Acumulado.
5. Comunicou ainda, o Presidente da mesa, que as Demonstrações Contábeis foram publicadas no dia 29/04/2025 na Central de Balanços e receberam o hash de publicação nº 4149143247CC49D4398673863F772CDFC827CB6E.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar foi mandada lavrar esta ata em forma de sumário para que produza os efeitos legais, que após lida, discutida e aprovada vai assinada pela totalidade das acionistas

PRESENCAS:

SAAB PARTICIPAÇÕES S.A., neste ato representa por seu Diretor Presidente Saul Veras Bof e por seu Diretor Executivo Angelo Emanuel Gomes Bof – **LENETZAH HOLDING S.A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luciano Brochmann.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.



SAUL VERAS BOF
Presidente

ANGELO EMANOEL GOMES BOF
Secretário

SAAB PARTICIPAÇÕES S.A.

Saul Veras Bof
Diretor Presidente

Angelo Emanuel Gomes Bof
Diretor Executivo

LENETZAH HOLDING S.A.

Luciano Brochmann
Diretor Presidente





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

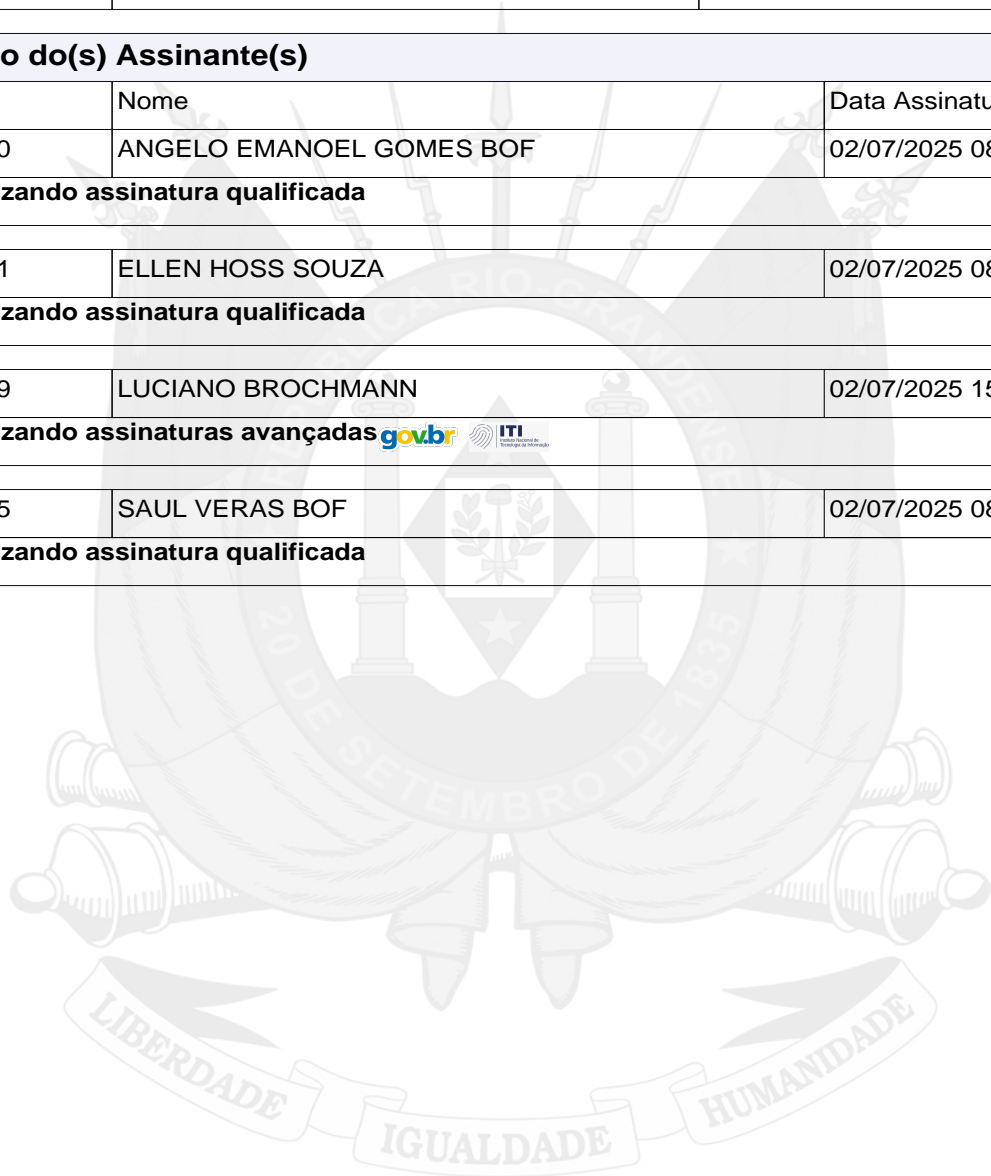
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/187.976-3	RSN2551428887	27/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.345.110-00	ANGELO EMANOEL GOMES BOF	02/07/2025 08:47:05
Assinado utilizando assinatura qualificada		

009.914.510-31	ELLEN HOSS SOUZA	02/07/2025 08:49:50
Assinado utilizando assinatura qualificada		

889.775.360-49	LUCIANO BROCHMANN	02/07/2025 15:45:27
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	02/07/2025 08:41:17
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11137781 em 09/07/2025 da Empresa SB PARTICIPACOES S.A, CNPJ 22289087000100 e protocolo 251879763 - 28/05/2025. Autenticação: 52C279BE1BA2D04F5C2314DA4F69EF4BF6AC99. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/187.976-3 e o código de segurança 0VKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

MODELO IV

(INTEGRA O ANEXO V DO MANUAL DE REGISTRO DE SOCIEDADES ANÔNIMAS - NOTAS - ITEM 17.1)

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO NA CENTRAL DE BALANÇOS - CB DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – SAUL VERAS BOF, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 130.581.180-15, representante legal da sociedade **SB PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.289.087/0001-00, com sede à Av. Doutor Nilo Peçanha, 2825, Chácara das Pedras - CEP 91330-001 em Porto Alegre – RS, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – ELLEN HOSS SOUZA, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF sob o nº 009.914.510-31, e no CRC sob o nº 102.436/O, contadora responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia;

DECLARAM, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020, que:

1. As informações constantes das demonstrações contábeis transmitidas à Central de Balanços são verdadeiras, completas, atuais e refletem com fidelidade a situação patrimonial, financeira e econômica da companhia.
2. A companhia enquadra-se, no exercício social de referência, conforme sua natureza jurídica, no seguinte critério: Sociedade Anônima de capital fechado: receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
3. Autorizam expressamente o cruzamento e validação dos dados constantes das demonstrações contábeis com as bases da Receita Federal do Brasil, das Juntas Comerciais, da Comissão de Valores Mobiliários (quando aplicável), bem como de quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização e controle.
4. Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de Anexo mod. IV - Declaração CB SPED (50151601) SEI



16100.001330/2025-91 / pg. 1 assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200- 2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

Saul Veras Bof

CPF: 130.581.180-15

Representante Legal

Ellen Hoss Souza

CPF: 009.914.510-31

Contadora





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

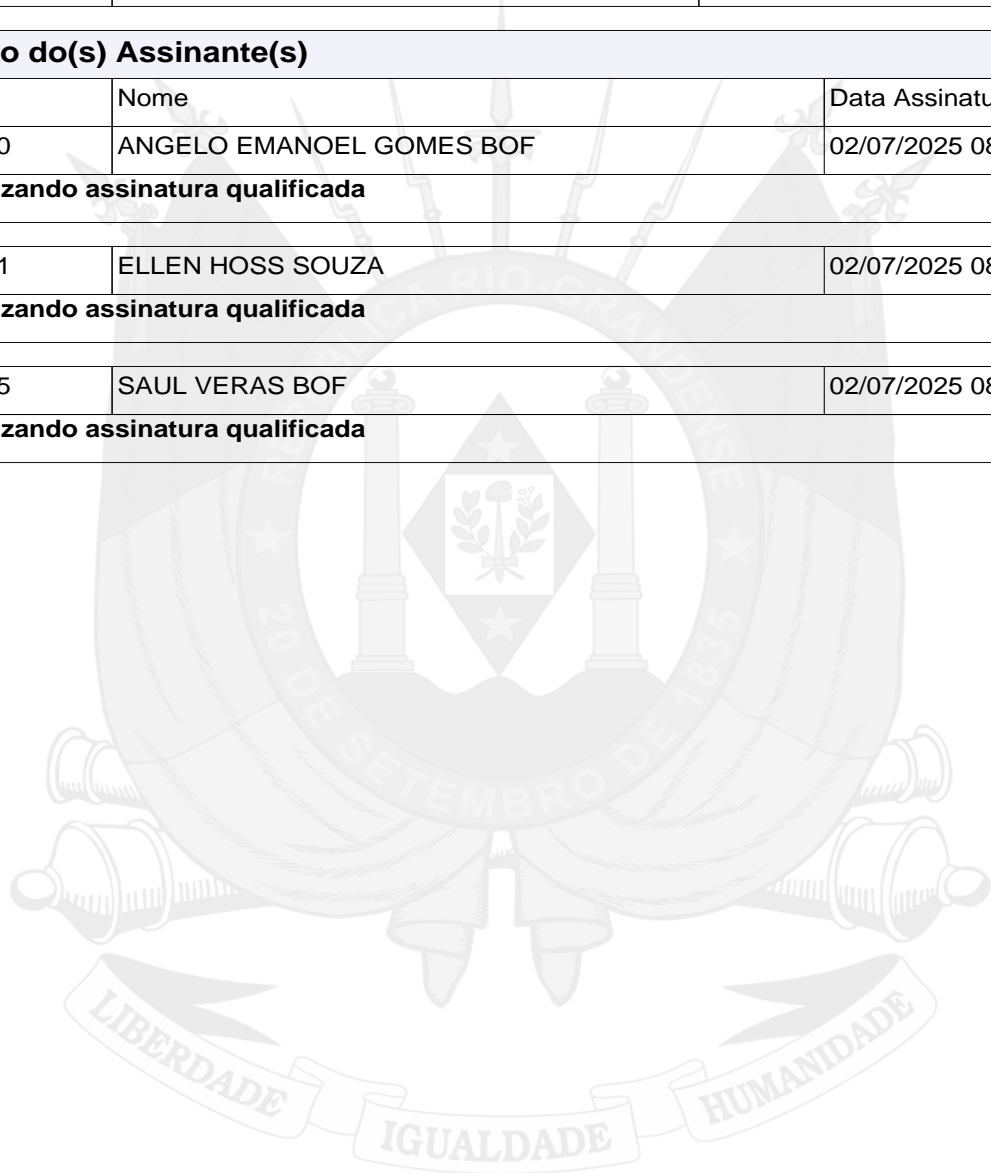
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/187.976-3	RSN2551428887	27/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.345.110-00	ANGELO EMANOEL GOMES BOF	02/07/2025 08:47:05
Assinado utilizando assinatura qualificada		

009.914.510-31	ELLEN HOSS SOUZA	02/07/2025 08:49:51
Assinado utilizando assinatura qualificada		

130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	02/07/2025 08:41:17
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11137781 em 09/07/2025 da Empresa SB PARTICIPACOES S.A, CNPJ 22289087000100 e protocolo 251879763 - 28/05/2025. Autenticação: 52C279BE1BA2D04F5C2314DA4F69EF4BF6AC99. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/187.976-3 e o código de segurança 0VKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

SB PARTICIPACOES S/A**22.289.087/0001-00****Balço Patrimonial do exercício 2024 de 01/01/2024 a 31/12/2024**

Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023	AH
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa		-	-	
Contas a receber e outros recebíveis - AC		-	-	
Estoques		-	-	
Tributos a Recuperar		-	-	
Outros Créditos Circulantes		-	-	
Total Circulante		-	-	
Não circulante				
Realizável a Longo Prazo				
Clientes e Outros Recebíveis - ANC		-	-	
Créditos com Partes Relacionadas		-	-	
Dividendos a receber		-	-	
Instrumentos Financeiros - ANC		-	-	
Outros Créditos Não Circulantes		-	-	
Investimentos em participações societárias		242.654.644	223.850.037	8%
Propriedades para Investimento		-	-	
Imobilizado		-	-	
Intangível		-	-	
Total Não Circulante		242.654.644	223.850.037	8%
Total do Ativo		242.654.644	223.850.037	8%



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11137781 em 09/07/2025 da Empresa SB PARTICIPACOES S.A, CNPJ 22289087000100 e protocolo 251879763 - 28/05/2025. Autenticação: 52C279BE1BA2D04F5C2314DA4F69EF4BF6AC99. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/187.976-3 e o código de segurança 0VKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SB PARTICIPACOES S/A

Balanco Patrimonial do exercício 2024 de 01/01/2024 a 31/12/2024

Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	31/12/2024	31/12/2023	AH
Circulante				
Fornecedores e outras contas a pagar		-	-	
Empréstimos, financiamentos e debêntures - PC		-	-	
Obrigações sociais e trabalhistas		875	818	7%
Obrigações fiscais e tributárias		-	-	
Obrigações com Partes Relacionadas - PC		-	-	
Outras Obrigações Circulantes		-	-	
Total Circulante		875	818	7%
Não circulante				
Empréstimos, financiamentos e debêntures - PNC		-	-	
Obrigações por integralização de capital		-	-	
Obrigações com Partes Relacionadas - PNC		-	9.474.057	-100%
Obrigações com dividendos a pagar		-	-	
Resultados Diferidos de Obras em Andamento		-	-	
Tributos Diferidos		414.550	442.213	-6%
Passivos contingentes		-	-	
Outras Obrigações Não Circulantes		-	-	
Total Não Circulante		414.550	9.916.270	-96%
Total do Passivo		415.425	9.917.089	-96%
Patrimônio líquido				
Capital Social		138.999.724	80.403.327	73%
Participações de Não Controladores		-	-	
(-) Capital a Integralizar		-	-	
(-) Capital a Integralizar (Não Controladoras)		-	-	
AFAC		35.053.023	58.596.397	-40%
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	
Reservas de lucro		74.933.224	85.362.457	-12%
Resultado do Período		(6.746.752)	(10.429.233)	-35%
(-) Distribuição de Lucros do Período		-	-	
Total do Patrimônio Líquido		242.239.219	213.932.948	13%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		242.654.644	223.850.037	8%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

SAUL VERAS BOF
DIRETOR

ELLEN HOSS SOUZA
CRC 102436 / RS
CONTADORA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11137781 em 09/07/2025 da Empresa SB PARTICIPACOES S.A, CNPJ 22289087000100 e protocolo 251879763 - 28/05/2025. Autenticação: 52C279BE1BA2D04F5C2314DA4F69EF4BF6AC99. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/187.976-3 e o código de segurança 0VKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SB PARTICIPACOES S/A

22.289.087/0001-00

Demonstração do Resultado do exercício 2024 de 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstração de Resultado	Notas	31/12/2024	31/12/2023	AH
Receita operacional líquida		-	-	
Custo das Vendas e Serviços		-	-	
Resultado Bruto		-	-	
Margem Bruta				
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas com Vendas		-	-	
Despesas gerais administrativas		(41.394)	(39.002)	6%
Outras Despesas e Receitas Operacionais		-	-	
Resultado de Equivalência Patrimonial		(5.654.923)	(9.339.774)	-39%
Ebitda		(5.696.317)	(9.378.776)	-39%
Depreciação/Amortização		(1.078.098)	(1.078.098)	0%
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras		(6.774.415)	(10.456.874)	-35%
Despesas financeiras		-	(22)	-100%
Receitas financeiras		-	-	
Resultado Financeiro Líquido		-	(22)	-100%
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro		(6.774.415)	(10.456.896)	-35%
Imposto de Renda e Contribuição Social				
Tributos Correntes		27.663	27.663	0%
Tributos Diferidos		-	-	
Resultado Líquido do exercício		(6.746.752)	(10.429.233)	-35%
Ações / Quotas em circulação no final do exercício		138.999.724	80.403.327	
Resultado básico por ações/quotas		(0,05)	(0,13)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SAUL VERAS BOF
DIRETOR

ELLEN HOSS SOUZA
CRC 102436 / RS
CONTADORA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11137781 em 09/07/2025 da Empresa SB PARTICIPACOES S.A, CNPJ 22289087000100 e protocolo 251879763 - 28/05/2025. Autenticação: 52C279BE1BA2D04F5C2314DA4F69EF4BF6AC99. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/187.976-3 e o código de segurança 0VKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SB PARTICIPACOES S/A
22.289.087/0001-00

Demonstração do Resultado Abrangente 2024 de 01/01/2024 a 31/12/2024

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Resultado líquido do exercício		(6.746.752)	(10.429.233)
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
Total dos resultados abrangentes do exercício		(6.746.752)	(10.429.233)
		100%	100%

SAUL VERAS BOF
DIRETOR

ELLEN HOSS SOUZA
CRC 102436 / RS
CONTADORA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11137781 em 09/07/2025 da Empresa SB PARTICIPACOES S.A, CNPJ 22289087000100 e protocolo 251879763 - 28/05/2025. Autenticação: 52C279BE1BA2D04F5C2314DA4F69EF4BF6AC99. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/187.976-3 e o código de segurança 0VKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SB PARTICIPACOES S/A

22.289.087/0001-00

Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício 2024 de 01/01/2024 a 31/12/2024

Fluxo das Atividades Operacionais	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Lucro Líquido do Exercício		(6.746.752)	(10.429.233)
Ajustes por:			
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
(+) Depreciação e Amortização		1.078.098	1.078.098
(+) Ajuste Equivalência Patrimonial		5.654.923	9.339.774
Lucro líquido do exercício ajustado		(13.731)	(11.361)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Variação de Contas a receber de clientes		-	-
Variação do Estoque		-	-
Variação de Tributos a Recuperar		-	-
Variação de Contas a receber com Partes Relacionadas		-	-
Variação de Instrumentos Financeiros		-	-
Variação de Outros ativos		-	-
(Aumento) redução nos passivos operacionais:			
Variação de Contas a pagar a fornecedores		-	-
Variação de Obrigações Sociais e Trabalhistas		57	67
Variação de Obrigações fiscais		(27.663)	(27.663)
Variação de Contas a pagar a Partes Relacionadas		(9.474.057)	8.640.610
Variação de Outros passivos		-	-
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de operacionais		(9.515.394)	8.601.653
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de Ativo Imobilizado / Intangível		-	-
Outros Investimentos		0	0
Variações de Investimentos Societários		(25.537.629)	(23.548.050)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos		(25.537.629)	(23.548.050)
Fluxo de caixa das Atividades de Financiamentos			
Aumento/Redução de capital		35.053.023	14.946.397
Captação de empréstimos e financiamentos, líquidos		-	-
Dividendos pagos		-	-
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de Financiamentos		35.053.023	14.946.397
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes		-	-
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa:			
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa		-	-
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa		-	-
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira

SAUL VERAS BOF
DIRETORELLEN HOSS SOUZA
CRC 102436 / RS
CONTADORA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11137781 em 09/07/2025 da Empresa SB PARTICIPACOES S.A, CNPJ 22289087000100 e protocolo 251879763 - 28/05/2025. Autenticação: 52C279BE1BA2D04F5C2314DA4F69EF4BF6AC99. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/187.976-3 e o código de segurança 0VKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SB PARTICIPACOES S/A

22.289.087/0001-00

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido do exerc cio 2024 de 01/01/2024 a 31/12/2024

	Notas	Reservas de Lucro					Resultados Acumulados	Total
		Capital Social	Capital Social (N�o Controladas)	Ajustes de Avalia�o Patrimonial	Reserva Legal	Reservas		
Saldo Inicial em 01/01/2023		124.053.327	-	-	-	85.362.457	-	209.415.784
Capital Social		-	-	-	-	-	-	-
Capital Social (N�o Controladas)		-	-	-	-	-	-	-
(-) Capital a Integralizar		-	-	-	-	-	-	-
(-) Capital a Integralizar (N�o Controladas)		-	-	-	-	-	-	-
AFAC		14.946.397	-	-	-	-	-	14.946.397
Ajustes de Exerc�cios Anteriores		-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exerc�cio		-	-	-	-	-	(10.429.233)	(10.429.233)
Dividendos Distribuidos		-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Avalia�o patrimonial		-	-	-	-	-	-	-
Destina�o dos resultados:		-	-	-	-	-	-	-
Constitui�o da reserva legal		-	-	-	-	-	-	-
Constitui�o da reserva de lucros retidos		-	-	-	-	(10.429.233)	10.429.233	-
Saldo Final em 31/12/2023		138.999.724	-	-	-	74.933.224	-	213.932.948
Capital Social		58.596.397	-	-	-	-	-	58.596.397
Capital Social (N�o Controladas)		-	-	-	-	-	-	-
(-) Capital a Integralizar		-	-	-	-	-	-	-
(-) Capital a Integralizar (N�o Controladas)		-	-	-	-	-	-	-
AFAC		(23.543.375)	-	-	-	-	-	(23.543.375)
Ajustes de Exerc�cios Anteriores		-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exerc�cio		-	-	-	-	-	(6.746.752)	(6.746.752)
Dividendos Distribuidos		-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Avalia�o patrimonial		-	-	-	-	-	-	-
Destina�o dos resultados:		-	-	-	-	-	-	-
Constitui�o da reserva legal		-	-	-	-	-	-	-
Constitui�o da reserva de lucros retidos		-	-	-	-	(6.746.752)	6.746.752	-
Saldo Final em 31/12/2024		174.052.747	-	-	-	68.186.472	-	242.239.219

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es financeiras.

SAUL VERAS BOF
DIRETORELLEN HOSS SOUZA
CRC 102436 / RS
CONTADORA

Junta Comercial, Industrial e Servi os do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o n  11137781 em 09/07/2025 da Empresa SB PARTICIPACOES S.A, CNPJ 22289087000100 e protocolo 251879763 - 28/05/2025. Autentica o: 52C279BE1BA2D04F5C2314DA4F69EF4BF6AC99. Jos  Tadeu Jacoby - Secret rio-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe n  do protocolo 25/187.976-3 e o c digo de seguran a 0VKv Esta c pia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por Jos  Tadeu Jacoby Secret rio-Geral.

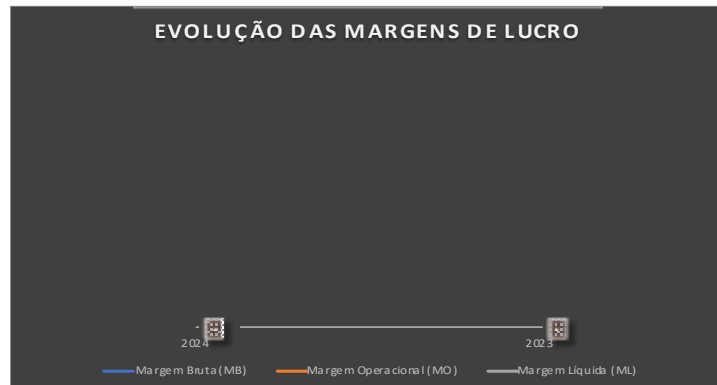
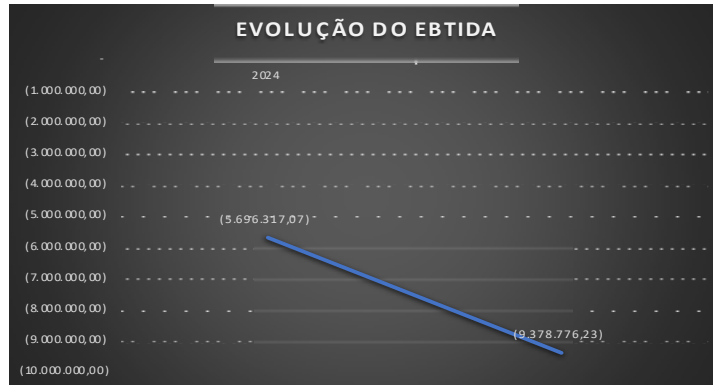
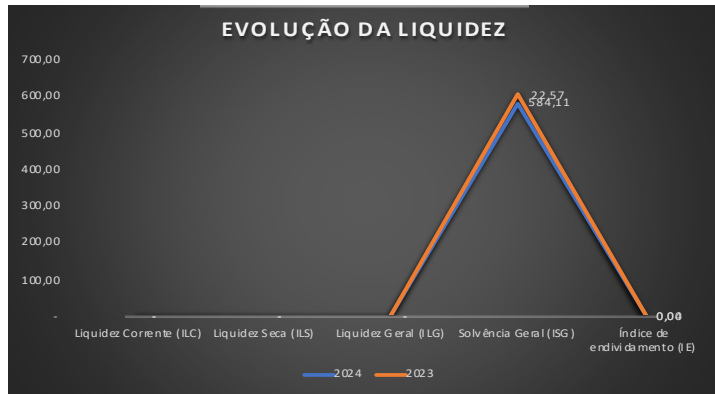
SB PARTICIPACOES S/A**22.289.087/0001-00****Índices e Indicadores Econômicos Financeiros do exercício 2024 de 01/01/2024 a 31/12/2024**

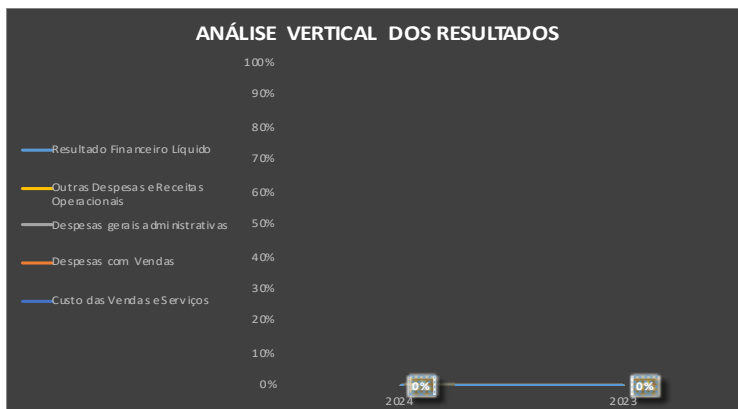
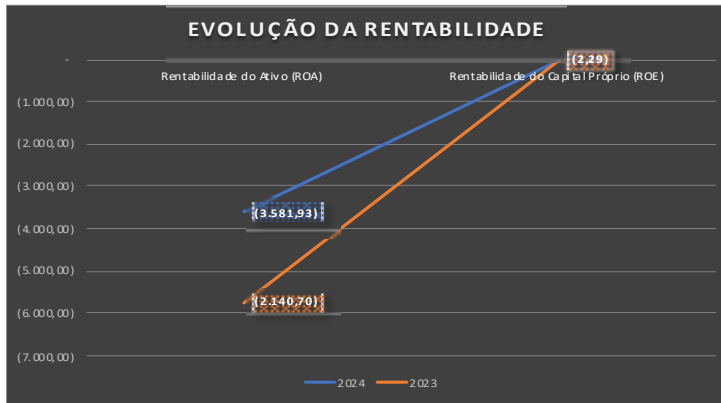
DESCRIÇÃO	2024	2023	CONCEITO
Liquidez Corrente (ILC)	-	-	AC / PC
Liquidez Seca (ILS)	-	-	(AC - Estoques) / PC
Liquidez Geral (ILG)	-	-	(AC+RLP) / (PC+PÑC)
Solvência Geral (ISG)	584,11	22,57	AT/PT
Índice de endividamento (IE)	0,00	0,04	PT/AT
EBITDA	(5.696.317,07)	(9.378.776,23)	RB+RO
Margem Bruta (MB)	#DIV/0!	#DIV/0!	RB / VL
Margem Operacional (MO)	-	-	RO / VL
Margem Líquida (ML)	-	-	RL / VL
Giro do Ativo (GA)	#DIV/0!	#DIV/0!	VL / AT
Rentabilidade do Ativo (ROA)	(3.581,93)	(2.140,70)	EBIT / AT
Rentabilidade do Capital Próprio (ROE)	(1,48)	(2,29)	RL / PLm
EVOLUÇÃO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	242.239.218,72	213.932.948,14	AT - PT
ANÁLISE VERTICAL DOS RESULTADOS			
Custo das Vendas e Serviços	#DIV/0!	#DIV/0!	CUSTO/RL
Despesas com Vendas	#DIV/0!	#DIV/0!	DESP. VENDAS / RL
Despesas gerais administrativas	#DIV/0!	#DIV/0!	DESP.ADM / RL
Outras Despesas e Receitas Operacionais	#DIV/0!	#DIV/0!	OUTRAS DESP / RL
Resultado Financeiro Líquido	#DIV/0!	#DIV/0!	RESULTADO FIN/ RL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11137781 em 09/07/2025 da Empresa SB PARTICIPACOES S.A, CNPJ 22289087000100 e protocolo 251879763 - 28/05/2025. Autenticação: 52C279BE1BA2D04F5C2314DA4F69EF4BF6AC99. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/187.976-3 e o código de segurança 0VKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





SAUL VERAS BOF
DIRETOR

ELLEN HOSS SOUZA
CRC 102436 / RS
CONTADORA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11137781 em 09/07/2025 da Empresa SB PARTICIPACOES S.A, CNPJ 22289087000100 e protocolo 251879763 - 28/05/2025. Autenticação: 52C279BE1BA2D04F5C2314DA4F69EF4BF6AC99. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/187.976-3 e o código de segurança 0VKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

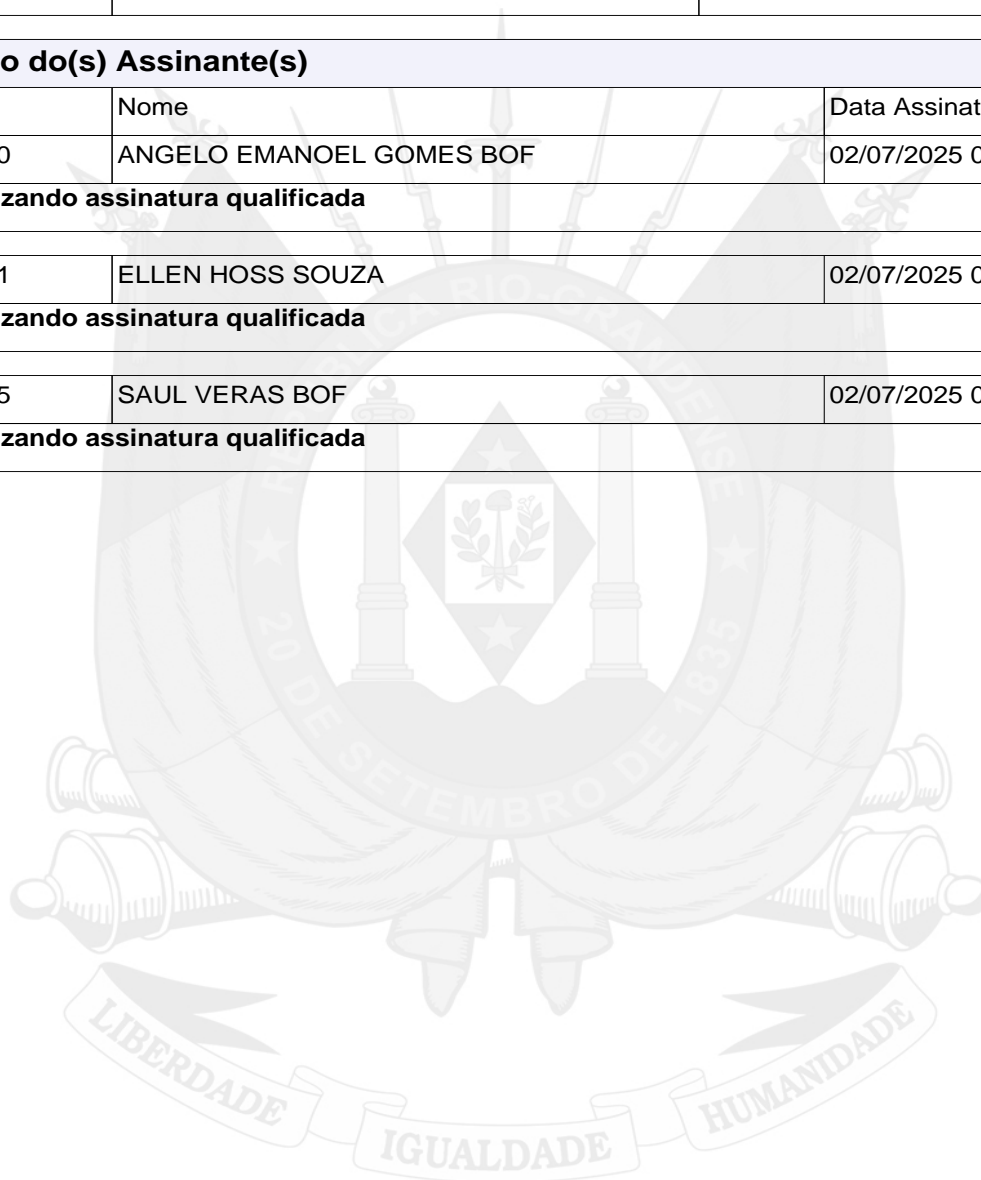
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/187.976-3	RSN2551428887	27/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.345.110-00	ANGELO EMANOEL GOMES BOF	02/07/2025 08:47:06
Assinado utilizando assinatura qualificada		

009.914.510-31	ELLEN HOSS SOUZA	02/07/2025 08:49:52
Assinado utilizando assinatura qualificada		

130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	02/07/2025 08:41:18
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11137781 em 09/07/2025 da Empresa SB PARTICIPACOES S.A, CNPJ 22289087000100 e protocolo 251879763 - 28/05/2025. Autenticação: 52C279BE1BA2D04F5C2314DA4F69EF4BF6AC99. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/187.976-3 e o código de segurança 0VKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
22.289.087/0001-00	SB PARTICIPACOES S/A	29/04/2025 09:39:49	4149143247CC49D4398673863F772CDFC827CB6E

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Sim	Participante-Upload

Título
Demonstrações Contábeis 2024

Descrição
Demonstrações Contábeis 2024: Balanço Patrimonial, DRE, DMPL, DFC e Notas Explicativas

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
SB PARTICIPACOES S A:22289087000100	22.289.087/0001-00	29/04/2025 09:39:49	Participante	Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11137781 em 09/07/2025 da Empresa SB PARTICIPACOES S.A, CNPJ 22289087000100 e protocolo 251879763 - 28/05/2025. Autenticação: 52C279BE1BA2D04F5C2314DA4F69EF4BF6AC99. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/187.976-3 e o código de segurança 0VKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

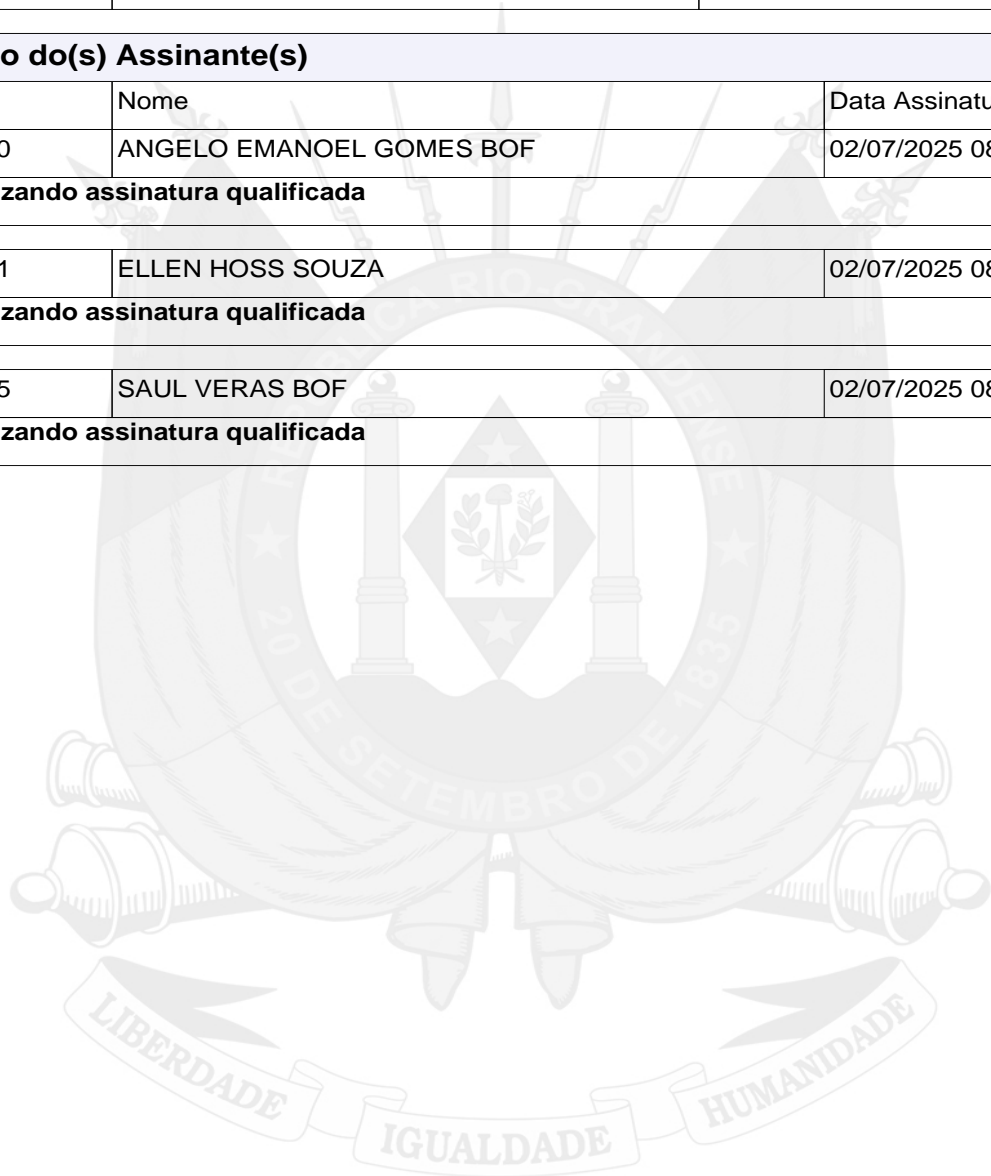
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/187.976-3	RSN2551428887	27/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.345.110-00	ANGELO EMANOEL GOMES BOF	02/07/2025 08:47:07
Assinado utilizando assinatura qualificada		

009.914.510-31	ELLEN HOSS SOUZA	02/07/2025 08:49:53
Assinado utilizando assinatura qualificada		

130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	02/07/2025 08:41:19
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11137781 em 09/07/2025 da Empresa SB PARTICIPACOES S.A, CNPJ 22289087000100 e protocolo 251879763 - 28/05/2025. Autenticação: 52C279BE1BA2D04F5C2314DA4F69EF4BF6AC99. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/187.976-3 e o código de segurança 0VKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ANEXO I**SB PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ/MF 22.289.087/0001-00
NIRE (JUCISRS) 43 3 0005841 7

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**CAPÍTULO I****DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO**

ARTIGO 1º - SB PARTICIPAÇÕES S/A. é uma sociedade por ações, adiante mencionada, simplesmente, COMPANHIA, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - A Companhia tem por objeto social a participação societária em outras empresas e/ou sociedades, constituindo-se em uma holding de instituições não financeiras (CNAE 64.62-0-00).

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na Av. Dr. Nilo Peçanha, nº 2.825, sala 1401, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação da Diretoria.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II**CAPITAL SOCIAL E AÇÕES, DIREITO DE PREFERÊNCIA E DE VENDA CONJUNTA**

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 150.674.368,19 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) dividido em 150.674.368 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito) ações Ordinárias, todas sem valor nominal, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR – R\$	PERCENTUAL
SAAB PARTICIPAÇÕES S/A	110.465.256	R\$ 110.465.256,30	73,3139%
LENETZAH HOLDING S.A.	40.209.112	R\$ 40.209.111,89	26,6861%
TOTAL	150.674.369	R\$ 150.674.368,19	100,00%



Parágrafo Primeiro - As ações poderão ser representadas por títulos múltiplos, que serão assinados por dois diretores.

Parágrafo Segundo - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia e a cada ação corresponde um voto nas Assembleias Gerais.

ARTIGO 6º - Considerando o interesse das acionistas garantirem a implementação dos projetos de investimentos pertinentes ao objeto social da Companhia, deliberarão, sempre que necessário, sobre a conveniência ou necessidade de aumentar o capital social da Companhia, mediante a subscrição de novas ações e com o aporte de recursos financeiros, mediante justificativa pormenorizada dos aspectos econômicos e financeiros que fundamentem a necessidade do aporte de novos recursos, a ser formulada e apresentada pela Diretoria da Companhia.

Parágrafo Primeiro- Os acionistas são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a subscrição e/ou a integralização de suas ações, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente para, no prazo de trinta (30) dias da notificação pela Companhia, responder perante esta pela obrigação, em especial pela mora do pagamento.

Parágrafo Segundo - Verificada a mora, as demais acionistas poderão adotar uma das seguintes providências: (i)-subscreverem e integralizaram as ações que a acionista inadimplente não subscreveu e/ou não integralizou nos prazos ajustados; ou (ii) cederem para terceiros o direito de subscrição e integralização das ações não inscritas e integralizadas pela acionista inadimplente.

ARTIGO 7º - As ações não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento dos demais acionistas, as quais, junto com a sociedade, terão sempre direito de preferência na aquisição das mesmas, nos termos previstos neste capítulo.

Parágrafo Primeiro -- Observando o disposto no "caput" deste artigo, o acionista que desejar alienar suas ações e/ou direito de subscrição, a qualquer título, para terceiros, deverá comunicar por escrito os demais acionistas e à Companhia de sua intenção, indicando o nome do pretendente, o número de ações e o valor ajustado e condições da alienação, podendo, os demais acionistas e a Companhia, exercer o direito de preferência.

Parágrafo Segundo - Nos trinta (30) dias seguintes ao recebimento da notificação de que trata este artigo, os demais acionistas poderão exercer o direito de preferência para a aquisição das ações e/ou direitos ofertados. Se qualquer dos acionistas notificados não exercer o direito de preferência, os demais terão prazo de quinze (15) dias para adquirir, pró-rata, as ações e/ou direitos remanescentes.



Parágrafo Terceiro - Decorrido o prazo adicional a que se refere o parágrafo segundo supra, sem que os acionistas exerçam seu direito de preferência, a venda poderá ser contratada com o ofertante, nos trinta (30) dias subseqüentes, nas exatas condições da oferta, decorrido esse prazo, sem que se efetive a cessão, se o acionista notificante desejar alienar suas ações e/ou direitos, deverá renovar o procedimento estabelecido neste artigo.

Parágrafo Quarto - Entre os acionistas, as ações são livremente transferíveis.

ARTIGO 8º - Os acionistas participam dos lucros e prejuízos na proporção de suas participações

Parágrafo Único - Os acionistas são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo de capital.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Companhia será administrada por no mínimo dois (2) e até três (3) diretores, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia de Acionistas, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, que usarão a designação de *DIRETORES* e terão sua remuneração fixada pelos acionistas, estando dispensados de prestar caução e representarão a Companhia, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, **isoladamente**.

Parágrafo Primeiro - Os atos que impliquem na alienação de bens patrimoniais, prestação de garantia, a prestação de avais ou fianças e/ou a participação como obrigada solidária em favor de terceiros e a tomada de empréstimos, acima do montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), somente serão válidos mediante a prévia aprovação da Assembleia de Acionistas convocadas para tal finalidade, nos termos dos artigos 12 (doze) e 15 (quinze) deste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo - A Companhia, mediante a assinatura isolada de qualquer dos *DIRETORES*, poderá constituir procuradores, devendo o respectivo mandato consignar, obrigatoriamente, os poderes de forma específica e o prazo de validade dos mesmos, permitindo, contudo, ser o prazo indeterminado nas procurações “*ad judicium*”.

Parágrafo Terceiro - Os administradores respondem solidariamente perante a Companhia e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.



Parágrafo Quarto - As eventuais garantias que deverão ser prestadas pelos acionistas serão prestadas na proporção de suas participações na Companhia.

Parágrafo Quinto - Compete fundamentalmente aos Diretores zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo Sexto - Aos Diretores caberá, especialmente, coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, administrar, gerir e superintender os negócios sociais, e emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários, sendo que, os assuntos previstos no artigo 15 (quinze) deste Estatuto, após prévia análise da diretoria e deliberação de seus diretores devidamente convocados para a respectiva reunião, serão encaminhados para deliberação pela assembleia de acionistas.

Parágrafo Sétimo - Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia de Acionistas eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

Parágrafo Oitavo - Os Diretores terão todos os poderes e atribuições que a Lei e o Estatuto Social da Companhia lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, podendo praticar todos os atos e realizar todas as operações que se relacionarem com o objeto da Companhia e que não forem da competência legal privativa da Assembleia Geral, ou ainda que desta última não exigirem prévia manifestação, observadas as normas de representação da Companhia constantes deste Estatuto.

Parágrafo Nono - Observado o disposto acima, compete (i) aos Diretores a representação da Companhia, na forma estatutária, em juízo ou fora dele, observadas as atribuições de lei, além da nomeação de procuradores *ad negotia* ou *ad judicium*; e (ii) ao colegiado da Diretoria a elaboração e execução dos planos e da política de investimentos e desenvolvimento, bem como os respectivos orçamentos, deliberando sempre por maioria dos presentes à respectiva reunião devidamente convocada, observada a competência legal deliberativa da Assembleia de Acionistas.

Parágrafo Décimo - É vedado aos Diretores a concessão de garantias em favor de terceiros ou praticar atos gratuitos que não sejam do interesse social.

ARTIGO 10 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos acionistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO IV



ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 11 - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

ARTIGO 12 - A Assembleia Geral será convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei e serão presididas e secretariadas por quem a Assembleia escolher entre os presentes, e as deliberações serão tomadas de conformidade com os quoruns previstos na legislação que rege as sociedades anônimas, ressalvadas as matérias previstas no infra artigo 15 (quinze).

ARTIGO 13 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas em lei.

ARTIGO 14. - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos Acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto.

ARTIGO 15. - Depende da deliberação dos acionistas reunidos em Assembleia, aprovada por acionistas que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, as seguintes matérias:

- a) a alteração do estatuto social;
- b) a incorporação, a fusão, cisão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- c) atos que impliquem na alienação de bens patrimoniais;
- d) a tomada de empréstimos, prestação de garantia, a prestação de avais ou fianças, que envolvam valores acima de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais);
- e) a prestação de avais ou fianças e/ou a participação como obrigada solidária em favor de terceiros.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

ARTIGO 16 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas, nos casos previstos em lei.

ARTIGO 17 - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.



ARTIGO 18 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observada a remuneração mínima legal.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

ARTIGO 19 - O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

ARTIGO 20 - Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia de Acionistas poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros assim apurados.

Parágrafo Segundo - A qualquer tempo, a Assembleia de Acionistas também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Terceiro - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 21 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo Único - Do lucro líquido do exercício destinar-se-á: (i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei nº. 6.404/76, destinar-se-á 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus Acionistas; (iii) O lucro que remanescer, após as deduções legais e estatutárias, terá a destinação que os acionistas deliberarem.

CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO



ARTIGO 22 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação, devendo a Assembleia de Acionistas nomear o liquidante, as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 23 - A Companhia observará os acordos de Acionistas registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva Administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos, e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

ARTIGO 24. Qualquer controvérsia entre as acionistas que não seja amigavelmente resolvida, será submetida a arbitragem, cuja decisão vinculará as acionistas, independentemente da matéria, inclusive relativamente à dissolução total ou parcial, exclusão, liquidação, responsabilidade de administradores, acionistas ou qualquer outra matéria. A arbitragem será conduzida em conformidade com as regras estabelecidas pela Câmara de Arbitragem, Mediação e Conciliação do CIERGS/ CAMERS, por 3 (três) árbitros, sendo um indicado por acionista(s) que seja(m) titular(es), isolada ou em conjunto, de no mínimo 60% (sessenta por cento) de ações ordinárias nominativas, e outro indicado por acionista(s) que seja(m) titular(es), isolada ou em conjunto, de no mínimo 20% (vinte por cento) de ações ordinárias nominativas, e um terceiro que será o presidente do Tribunal Arbitral, escolhido de comum acordo pelos árbitros no prazo de 20 (vinte) dias. A arbitragem será regida pelas leis brasileiras. O Tribunal Arbitral não será autorizado a julgar por equidade, ficando eleito o foro da Comarca de Porto Alegre, RS, para o trâmite de medidas judiciais emergenciais que couberem.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

SAUL VERAS BOF
Presidente

ANGELO EMANOEL GOMES BOF
Secretário



SAAB PARTICIPAÇÕES S.A.

Saul Veras Bof
Diretor Presidente

Angelo Emanuel Gomes Bof
Diretor Executivo

LENETZAH HOLDING S.A.

Luciano Brochmann
Diretor Presidente



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11137781 em 09/07/2025 da Empresa SB PARTICIPACOES S.A, CNPJ 22289087000100 e protocolo 251879763 - 28/05/2025. Autenticação: 52C279BE1BA2D04F5C2314DA4F69EF4BF6AC99. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/187.976-3 e o código de segurança 0VKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/187.976-3	RSN2551428887	27/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.345.110-00	ANGELO EMANOEL GOMES BOF	02/07/2025 08:47:10
Assinado utilizando assinatura qualificada		

009.914.510-31	ELLEN HOSS SOUZA	02/07/2025 08:49:57
Assinado utilizando assinatura qualificada		

889.775.360-49	LUCIANO BROCHMANN	02/07/2025 15:45:27
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	02/07/2025 08:41:20
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11137781 em 09/07/2025 da Empresa SB PARTICIPACOES S.A, CNPJ 22289087000100 e protocolo 251879763 - 28/05/2025. Autenticação: 52C279BE1BA2D04F5C2314DA4F69EF4BF6AC99. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/187.976-3 e o código de segurança 0VKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELLEN HOSS SOUZA
REGISTRO.....	: RS-102436/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.914.510-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 17/06/2025 as 10:08:11.

Válido até: 15/09/2025.

Código de Controle: 7173909.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

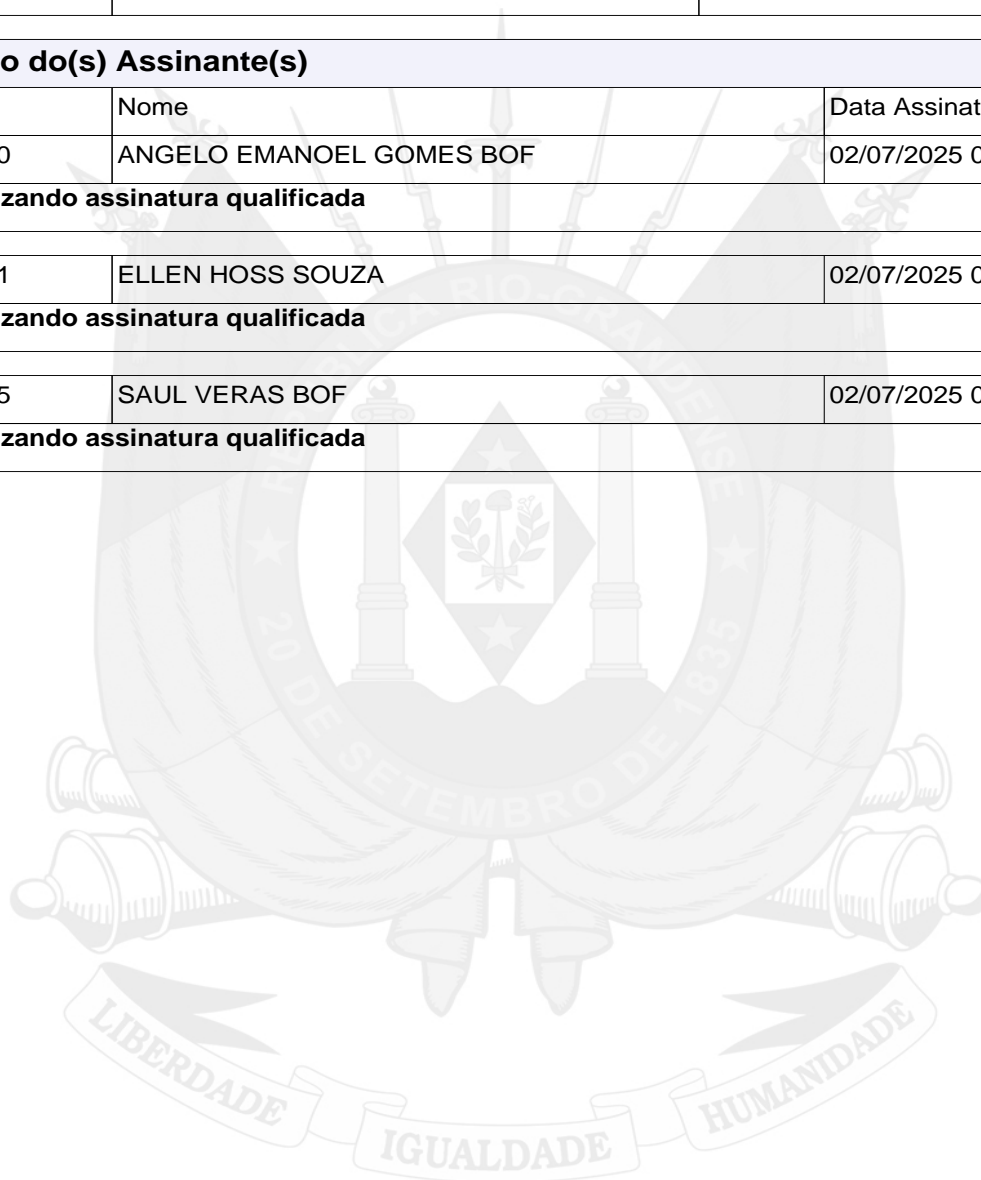
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/187.976-3	RSN2551428887	27/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.345.110-00	ANGELO EMANOEL GOMES BOF	02/07/2025 08:47:10
Assinado utilizando assinatura qualificada		

009.914.510-31	ELLEN HOSS SOUZA	02/07/2025 08:49:58
Assinado utilizando assinatura qualificada		

130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	02/07/2025 08:41:21
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11137781 em 09/07/2025 da Empresa SB PARTICIPACOES S.A, CNPJ 22289087000100 e protocolo 251879763 - 28/05/2025. Autenticação: 52C279BE1BA2D04F5C2314DA4F69EF4BF6AC99. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/187.976-3 e o código de segurança 0VKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELLEN HOSS SOUZA
REGISTRO.....	: RS-102436/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.914.510-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 17/06/2025 as 10:06:16.

Válido até: 15/09/2025.

Código de Controle: 6409759.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

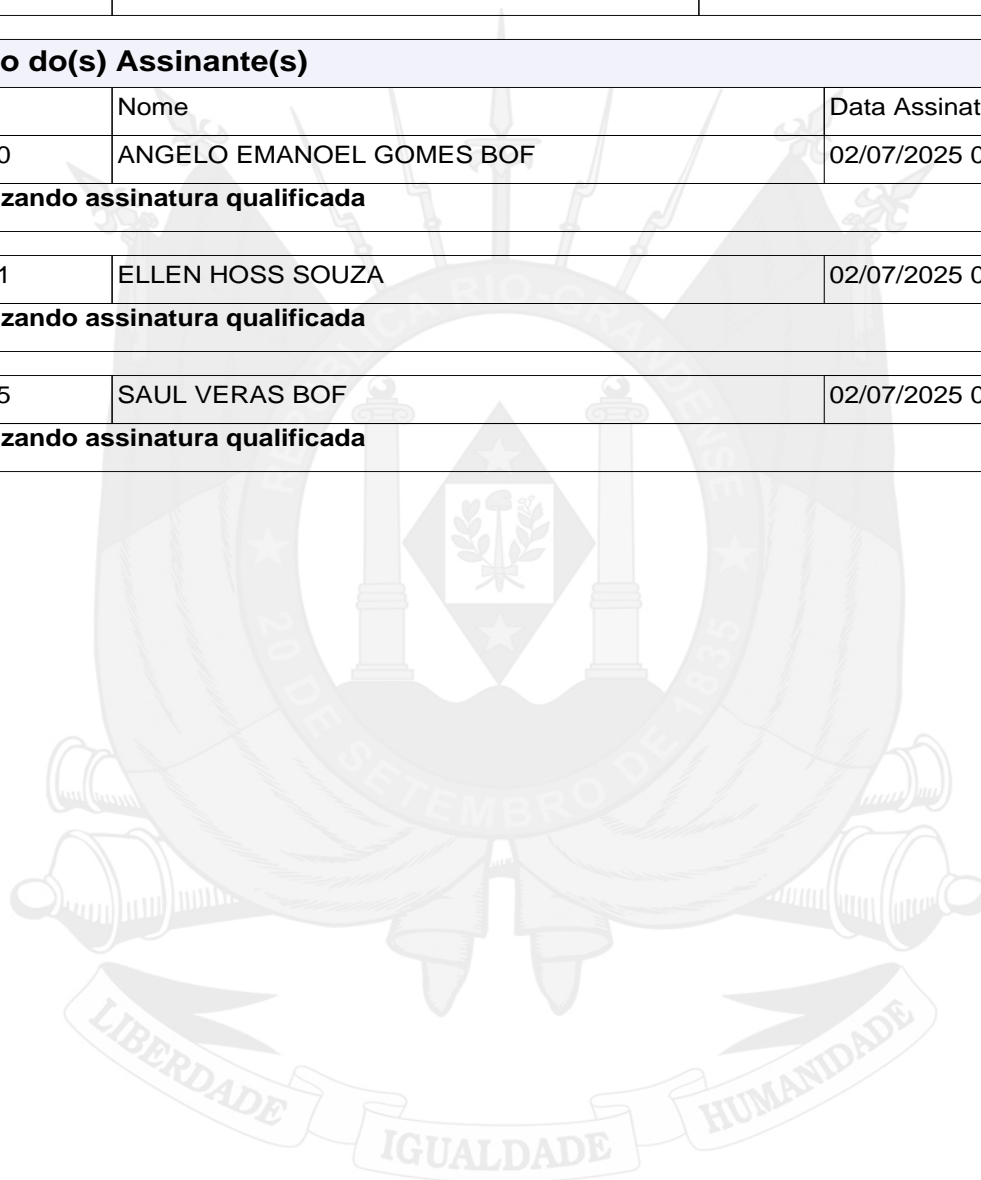
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/187.976-3	RSN2551428887	27/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.345.110-00	ANGELO EMANOEL GOMES BOF	02/07/2025 08:47:11
Assinado utilizando assinatura qualificada		

009.914.510-31	ELLEN HOSS SOUZA	02/07/2025 08:49:59
Assinado utilizando assinatura qualificada		

130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	02/07/2025 08:41:21
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11137781 em 09/07/2025 da Empresa SB PARTICIPACOES S.A, CNPJ 22289087000100 e protocolo 251879763 - 28/05/2025. Autenticação: 52C279BE1BA2D04F5C2314DA4F69EF4BF6AC99. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/187.976-3 e o código de segurança 0VKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Ellen Hoss Souza, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 102436, expedida em 18/11/2021, inscrito no CPF nº 009.914.510-31, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Apresentação de documento digitalizado do Direto Saul Veras Bof	1
Apresentação de documento digitalizado do Direto Angelo Emanuel Gomes Bof.	1
Certidão negativa de débitos do CRC da profissional inscrita na CRC/RS, número: 102436	1
Documento - MODELO IV Declaracao Publicacao Central de Balancos	2
Demonstracoes Contabeis 2024 SB	9
Recibo Publicacao DCC 2024 SB	2
Estatuto Social SB CONSOLIDACAO anexoI	8
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 102436.	1

POA, 02 de julho de 2025.

Ellen Hoss Souza



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11137781 em 09/07/2025 da Empresa SB PARTICIPACOES S.A, CNPJ 22289087000100 e protocolo 251879763 - 28/05/2025. Autenticação: 52C279BE1BA2D04F5C2314DA4F69EF4BF6AC99. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/187.976-3 e o código de segurança 0VKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 36/41





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SB PARTICIPACOES S.A, de CNPJ 22.289.087/0001-00 e protocolado sob o número 25/187.976-3 em 28/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11137781, em 09/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
889.775.360-49	LUCIANO BROCHMANN	02/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
007.345.110-00	ANGELO EMANOEL GOMES BOF	02/07/2025 08:47:04
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
009.914.510-31	ELLEN HOSS SOUZA	02/07/2025 08:49:49
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	02/07/2025 08:41:16
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.914.510-31	ELLEN HOSS SOUZA	02/07/2025 08:49:50
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
007.345.110-00	ANGELO EMANOEL GOMES BOF	02/07/2025 08:47:05
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	02/07/2025 08:41:17
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
889.775.360-49	LUCIANO BROCHMANN	02/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/187.976-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.345.110-00	ANGELO EMANOEL GOMES BOF	02/07/2025 08:47:05
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	02/07/2025 08:41:17
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
009.914.510-31	ELLEN HOSS SOUZA	02/07/2025 08:49:51
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.345.110-00	ANGELO EMANOEL GOMES BOF	02/07/2025 08:47:06
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	02/07/2025 08:41:18
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
009.914.510-31	ELLEN HOSS SOUZA	02/07/2025 08:49:52
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.345.110-00	ANGELO EMANOEL GOMES BOF	02/07/2025 08:47:07
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	02/07/2025 08:41:19
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
009.914.510-31	ELLEN HOSS SOUZA	02/07/2025 08:49:53
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/187.976-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
889.775.360-49	LUCIANO BROCHMANN	02/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
007.345.110-00	ANGELO EMANOEL GOMES BOF	02/07/2025 08:47:10
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	02/07/2025 08:41:20
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
009.914.510-31	ELLEN HOSS SOUZA	02/07/2025 08:49:57
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	02/07/2025 08:41:21
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
007.345.110-00	ANGELO EMANOEL GOMES BOF	02/07/2025 08:47:10
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
009.914.510-31	ELLEN HOSS SOUZA	02/07/2025 08:49:58
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.345.110-00	ANGELO EMANOEL GOMES BOF	02/07/2025 08:47:11
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	02/07/2025 08:41:21
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
009.914.510-31	ELLEN HOSS SOUZA	02/07/2025 08:49:59
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.914.510-31	ELLEN HOSS SOUZA	02/07/2025 08:49:59
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/04/2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/187.976-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 09/07/2025, às 20:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/187.976-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11137781 em 09/07/2025 da Empresa SB PARTICIPACOES S.A, CNPJ 22289087000100 e protocolo 251879763 - 28/05/2025. Autenticação: 52C279BE1BA2D04F5C2314DA4F69EF4BF6AC99. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/187.976-3 e o código de segurança 0VKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quarta-feira, 09 de julho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11137781 em 09/07/2025 da Empresa SB PARTICIPACOES S.A, CNPJ 22289087000100 e protocolo 251879763 - 28/05/2025. Autenticação: 52C279BE1BA2D04F5C2314DA4F69EF4BF6AC99. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/187.976-3 e o código de segurança 0VKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.